



ITAGUARU
É PRA FRENTE QUE SE ANDA!
2021/2024

DECRETO N. 117/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membro representante do poder legislativo da comissão mista para apuração de processo de doação de lotes públicos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, neste ato, baixa o presente decreto:

CONSIDERANDO, que o município criou Lei n. 656/20, visando fazer doações de lotes urbanos para famílias, os quais foram doados no final do exercício anterior (2020) sem obedecer aos critérios legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro representante do poder legislativo da comissão mista de apuração de processo de doação de lotes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 112 de 09 de fevereiro de 2021, para substituição de membro representante do poder legislativo da Comissão Mista de Levantamento Imobiliário, conforme segue:

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) ...:

b) - **MÁRCIO BATISTA DA SILVA** – inscrito no CPF sob o nº: 603.630.101-49, residente e domiciliado à Rua da Fraternidade, Lote 1 Quadra 4 Setor da Paz.



PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E NOTIFICA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás,
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.


Joaquim Fernando Moreira Araújo
Prefeito Municipal

